



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL Nº 02/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Rogerio dos Santos Costa

**Editor:** Ass. de Comunicação Portal do Sertão

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

**PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ATENDENDO AS AÇÕES, PROJETOS DO CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO, INCLUINDO OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-CT128/2020 E Nº 014-CT065/2020 FIRMADOS COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA – SEINFRA.**

#### EDITAL N.º 02/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções e na Resolução nº 02/2015, TORNA PÚBLICO por meio desse edital, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de: **Operadores de Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Retroescavadeira, Rolo compactador, Escavadeira Hidráulica Trator agrícola com roçadeira articulada e Pá carregadeira)** (com formação nas áreas que tenham pertinência com as atividades a serem desenvolvidas), sempre que houver necessidade (**cadastro de reserva**), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, e em conformidade com as normas desse edital.

**PREÂMBULO:** O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, fundado em 24 de março de 2010, com base na Lei Federal 11.107/2005 é uma autarquia de direito público, que conta com 16 municípios consorciados: São Gonçalo dos Campos, Terra Nova, Santo Estevão, Coração de Maria, Anguera, Água Fria, Antônio Cardoso, Iará, Ipecaetá, Santa Bárbara, Santanópolis, Conceição da Feira, Teodoro Sampaio, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe e Tanquinho, possuindo como objetivo a execução de políticas públicas que visem o desenvolvimento econômico e social nos municípios que compõe o Território de Identidade Portal do Sertão.

Neste sentido, para a execução de suas atividades, o Consórcio necessita contratar profissionais, uma vez que, não possui em seu quadro próprio servidores suficientes para a efetivação das políticas públicas pleiteadas.

À guisa de exemplificação, o Consórcio firmou com a SEINFRA os Contratos de Prestação de Serviços nº 029-CT128/2020 e nº 014-CT065/2020, onde terá o compromisso de executar ações de manutenção preventiva e corretiva de rodovias estaduais com precisão, observando





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

fielmente os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, nesse caso, a Eficiência.

Ademais, possui o Consórcio O Projeto Patrulha Mecanizada, o qual teve início no ano de 2013, logo após o recebimento de um "kit", composto por 04 (quatro) máquinas: uma pá carregadeira, uma escavadeira hidráulica, um trator de esteiras e um caminhão basculante, doado pelo Estado da Bahia.

Desde então, o Consórcio Portal continua recebendo da Esfera Estadual através de cessão ou doação vários equipamentos pesados viabilizando assim, junto aos Municípios Consorciados, a realização de diversas atividades, como: rebaixamento de morros e ladeiras, "enlargecimento" de estradas, escavação de cascalhos, limpeza de fontes, nascentes e açudes; criação de aguadas, tanques e represas; criação de aterro sanitário e aterramento de antigos lixões; remoção de entulhos e limpeza de vias públicas, além da manutenção de estradas vicinais.

Com o aumento da frota do Consórcio torna-se necessário a contratação de profissionais para operar as máquinas pesadas e desta forma realizar serviços que beneficiam toda a coletividade, especialmente localizada na Zona Rural.

Portanto, o presente Edital visa contratar operadores, mediante realização desta seleção pública, e remunerada com recursos do rateio e dos Contratos de Prestação de Serviços nº 029-CT128/2020 e nº 014-CT065/2020, que terá a responsabilidade de executar ações voltadas para o Projeto Patrulha Mecanizada e cumprimento dos Contratos com a SEINFRA.

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Feira de Santana/BA, será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Comissão Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão.

1.2. **O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise do Curriculum e de Entrevistas.**

1.3. A especificação sobre os profissionais a serem contratados, o tipo de provimento, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A síntese das atribuições dos profissionais consta no Anexo II deste Edital.

1.5. **A aprovação no Processo Seletivo não ensejará a obrigatoriedade da admissão para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas**, de acordo com as demandas do Consórcio.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

1.6. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços, mediante Contrato Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a conveniência da Administração, mediante justificativa.

## **II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO (a serem comprovadas na ocasião da contratação):**

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- 2.2 - Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- 2.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

## **III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1 - No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital. No entanto, na época da assinatura do Contrato Administrativo, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
- 3.2 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 3.3 - Um mesmo candidato não poderá se responsabilizar pela inscrição de outro candidato, inclusive por Procuração.
- 3.4 - Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.5 - O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
- 3.7 - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
- 3.8 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.
- 3.9 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital, inclusive que o processo seletivo dar-se-á para a formação de cadastro de reserva e que os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando a admissão dentro do interesse e conveniência da administração.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

3.10 - Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.11 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, bem como no seu site oficial [www.portaldosertao.ba.gov.br](http://www.portaldosertao.ba.gov.br), no **Diário Oficial** ([www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)) por meio de atos escritos.

#### IV - LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições poderão ser efetivadas das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:30, nos dias **19, 20, 25, 26 e 27 de abril de 2022**, na sede administrativa do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, situada no seguinte endereço:

**Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA**  
**Ponto de Referência: Ao lado da Cesta do Povo**  
**Tel.: (75) 3622-7140**

#### 4.2 – AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.

4.3 - O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, na sede do Consórcio citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada, também, de cópia autenticada do documento identificador do procurador.

4.4 - Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declarará que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submete-se as normas expressas neste Edital.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

4.5 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.6 - São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.7 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado, após conferência e comparação com os documentos originais, as cópias legíveis e sem rasuras dos documentos abaixo:

- 1- Documento de identidade;
- 2- Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou da Certidão de quitação eleitoral;
- 3- Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, etc correspondente ao último mês ou contrato de locação vigente);
- 4-CURRICULUM VITAE OU CURRÍCULO LATTES com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;
- 5- 01 Foto 3/4 – Recente;
- 6- Requisitos para a vaga a qual se inscreve.

## V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

**5.1 - Período de Inscrições: 19, 20, 25, 26 e 27 de abril de 2022;**

**5.2 – Divulgação da Relação dos inscritos: 28/04/2022;**

**5.3 - Data de divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): 03/05/2022;**

**5.4- Prazo para interposição de Recursos. 04/05/2022 das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:30hs - No mesmo local das Inscrições;**

**5.5- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: 05/05/2022;**

**5.6 - Data da realização das Entrevistas: 06 e 09 de maio de 2022;**

**5.7 - Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: 11/05/2022;**







CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

**5.8 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: 12/05/2022; das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:30hs – No mesmo local das Inscrições;**

**5.9- Data do resultado final do processo seletivo (cadastro de reservas): 13/05/2022.**

**Obs.: Edital específico com a data prevista para convocação, exames e possível contratação será publicado de acordo com o surgimento das vagas.**

## **VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª Etapa - Análise de Curriculum e a 2ª Etapa - Entrevista. As duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

### **6.2. Primeira Etapa - Análise de Currículo:**

- a) Para a análise de Curriculum (1ª Etapa), o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.7 deste Edital;
- b) A análise de Curriculum compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;
- e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, registro em carteira de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- e.1) Não será aceito estágio curricular obrigatório para comprovação de Experiência Profissional;
- f) O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de curriculum, será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como no Diário Oficial do Ente (**www.indap.org.br**), nas datas supra informadas;





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

g) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I, cujos Diplomas ou Certificados deverão ser fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Quadro I - Análise de Curriculum**

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior. Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	20	20
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio. Também será aceito declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Certificado de conclusão do ensino fundamental. Também será aceita declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico escolar.	10	10
Experiência profissional de até 03 (três) anos em Órgãos Públicos ou empresas privadas no cargo de inscrição	30	30
Experiência profissional de 04 (quatro) anos ou mais em Órgãos Públicos ou empresas privadas, no cargo de inscrição.	50	50
Participação em cursos, treinamentos, eventos, capacitações, congressos, seminários, na área do cargo pretendido ou afins, com Carga horária mínima de 10 horas	10	50
<b>TOTAL</b>		<b>175</b>

## VII - DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

7.1- O Resultado da Análise de Curriculum será divulgado no **dia 03/05/2022 até às 18:00 horas**, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio e no Diário Oficial ([www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)), quando também será divulgada a data e horário de comparecimento para a 2ª Etapa (Entrevista). O não comparecimento na data e horário designados para entrevista importará em desistência do processo seletivo.







CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

7.2- O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curriculum.

7.3- **Somente serão convocados para a 2ª Etapa os 05 (cinco) primeiros colocados para cada Cargo.** O não comparecimento na data e horários designados para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo.

7.4- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

## VIII - DOS RECURSOS

8.1- O Candidato poderá interpor recurso.

8.1.1- Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos nos itens 5.4 e 5.8.

8.2- O recurso deverá ser interposto, diretamente, no mesmo local da realização das inscrições (onde terá acesso ao seu resultado individual), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

8.3- Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.4- Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.2.

8.5- Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, a escolaridade e o endereço completo.

8.6- Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.7 - A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.8 - Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

## IX - DA ENTREVISTA

9.1- Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo **os 05 (cinco) primeiros colocados para cada Cargo.**

9.1.1- Em caso de empate na última posição (5ª – para cada cargo), deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

9.2- Os candidatos classificados para a fase de entrevistas deverão apresentar-se na sede do Consórcio, nos dias e horários estipulados neste Edital quando da divulgação do resultado final da primeira etapa, em atendimento à disposição constante do mesmo resultado.

9.3 - Os candidatos devem comparecer à sede do Consórcio, local de realização de entrevista, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.

9.4 - Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

9.5 - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes no quadro II abaixo:

**Quadro II – Entrevista**

<b>QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA</b>	
<b>ASSUNTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Perfil do candidato em relação ao trabalho com projetos e serviços que envolvam o uso de máquinas pesadas	20
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento	20
Conhecimentos sobre a “máquina” a ser conduzida na realização dos trabalhos e procedimentos relativos à função.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**Obs.: Será atribuída pontuação “zero” ao Candidato que não demonstrar, na entrevista, conhecimentos básicos na operação da máquina a ser usada na realização dos trabalhos.**

## X - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1- **O resultado final será divulgado no dia 13/05/2022**, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista, até às 18:00 horas com lista





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no **Diário Oficial (www.indap.org.br)**.

10.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

10.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede do Consórcio, para consulta.

10.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

10.4.1 Obter maior pontuação na fase da entrevista;

10.4.2 Obter maior pontuação na análise de Curriculum;

10.4.3 For mais idoso.

## XI - CONTRATAÇÃO

11.1- A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do Consórcio. A admissão é de competência do Portal do Sertão dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

11.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental emitido até 90 dias retroativos a data da contratação, necessário ao desempenho as funções;
- i) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- j) CNH, categoria de acordo com o cargo exigido neste Edital;
- l) Foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens;
- n) Número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS);
- o) Declaração de duplo vínculo – Anexo IV;





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

p) Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, etc correspondente ao último mês ou contrato de locação vigente).

## XII - NORMAS DISCIPLINARES

12.1 - A Comissão Organizadora e Julgadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 - Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

12.3 - O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

12.4 - As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

12.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12.6 A Comissão Organizadora e Julgadora será responsável pela análise de Curriculum, entrevistas e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

## XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do consórcio e no **Diário Oficial** [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).

13.2 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

13.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado.

13.4 – **A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do Consórcio. A admissão é de competência do Portal do Sertão dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.**





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

13.5 De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados.

13.6 Do resultado final divulgado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

13.7 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

13.8 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Organizadora e Julgadora, será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

13.9 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório.

13.10 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

13.11 O Consórcio Público e a Comissão Organizadora e Julgadora, não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

13.12 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora.

13.13 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

13.14 Será parte integrada deste Edital os anexos I, II, III e IV.

13.15 Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede do Consórcio e divulgado no Diário Oficial **www.indap.org.br**

Feira de Santana (BA), 13 de abril de 2022.

**ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA**  
Presidente – Consórcio





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS.

Cargo	Provimento	Nº Vagas	C. Horária Semanal	Escolaridade	Salário Mensal
Operador de Máquina (Motoniveladora)	Contrato Temporário	CR	44	-	R\$ 2.800,00
Operador de Máquina (Retroescavadeira)	Contrato Temporário	CR	44	-	R\$ 2.000,00
Operador de Máquina (Rolo compactador)	Contrato Temporário	CR	44	-	R\$ 1.800,00
Operador de Máquina (Escavadeira Hidráulica)	Contrato Temporário	CR	44	-	R\$ 2.500,00
Operador de Máquina (Trator agrícola com roçadeira articulada)	Contrato Temporário	CR	44	-	R\$ 1.800,00
Operador de Máquina (Pá Carregadeira)	Contrato Temporário	CR	44	-	R\$ 1.800,00







CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

## ANEXO II

### DOS CARGOS – REQUISITOS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Atribuições)

#### I – Operador de Máquinas (Motoniveladora)

**Número de vagas: Cadastro reserva (CR);**

**Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);**

**Período de contratação: 12 meses;**

**Carga horária semanal: 44 horas.**

#### Requisitos:

Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”

Experiência comprovada.

#### Atribuições:

- operar máquina para escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;





- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza da incrustações em laminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos;
- cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa;
- utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação;
- Desenvolver outras atividades relacionadas à função.

## II - Operador de Máquinas (Retroescavadeira)

**Número de vagas: Cadastro reserva (CR);**

**Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**

**Período de contratação: 12 meses;**

**Carga horária semanal: 44 horas.**

### Requisitos:

Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”

Experiência comprovada.

### Atribuições:

- operar máquina para escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento
- de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza das incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos;
- cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa;
- utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação;
- Desenvolver outras atividades relacionadas à função.

### III – Operador de Máquinas (Rolo Compactador)

**Número de vagas: Cadastro de Reserva;**

**Valor mensal: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);**

**Período de contratação: 12 meses;**

**Carga horária semanal: 44 horas.**

#### **Requisitos:**

Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”

Experiência comprovada.

#### **Atribuições:**

- operar Rolo compactador para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas e de outras obras;





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

- verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza das incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos;
- cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa;
- utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação;
- Desenvolver outras atividades relacionadas à função.

#### **IV – Operador de Máquinas (Escavadeira Hidráulica)**

**Numero de vagas: Cadastro de Reserva;**

**Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**

**Período de contratação: 12 meses;**

**Carga horária semanal: 44 horas.**

#### **Requisitos:**

**Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”**

**Experiência comprovada.**





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

### Atribuições:

- operar máquina para escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza das incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos;
- cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa;
- utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação;
- Desenvolver outras atividades relacionadas à função.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

**V – Operador de Máquinas (Trator Agrícola c/ roçadeira articulada)**

**Número de vagas: Cadastro de Reserva;**

**Valor mensal: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);**

**Período de contratação: 12 meses;**

**Carga horária semanal: 44 horas.**

**Requisitos:**

Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”

Experiência comprovada.

**Atribuições:**

- operar trator agrícola para arar, gradear e roçagem de vegetação lateral nas rodovias;
- verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza das incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos;
- cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa;
- utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

- responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação;
- Desenvolver outras atividades relacionadas à função.

#### **VI - Operador de Máquinas (Pá Carregadeira)**

##### **Número de vagas: Cadastro de Reserva**

**Valor mensal: R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais);

Período de contratação: 12 meses

Carga horária semanal: 44 horas

##### **Requisitos:**

Possuir Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D"

Experiência comprovada.

##### **Atribuições:**

- operar máquina para escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados;
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza das incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos;
- cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa;
- utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação;
- Desenvolver outras atividades relacionadas à função.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_; inscrição nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Feira de Santana (BA), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Candidato**





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU \_\_\_\_\_, candidato  
ao \_\_\_\_\_ Processo \_\_\_\_\_ Seletivo \_\_\_\_\_ Simplificado  
Público EDITAL nº 002/2022, **DECLARO** para os devidos fins legais e jurídicos, a quem  
possa interessar, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da  
Constituição Federal de 1988, que:

- a) NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO,  
DE QUAISQUER DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO).
- b) POSSUO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO  
\_\_\_\_\_, COM COMPATILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37,  
INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM O CARGO PRETENDIDO.
- c) POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO  
\_\_\_\_\_, SEM  
COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS COM O CARGO PRETENDIDO.

Feira de Santana – (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (por extenso)